



EDITAL

Ivo Miguel Inácio Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor;-----
TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do art.º 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Freguesia em sua reunião ordinária de 03/04/2019 tomou as seguintes deliberações;

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade conceder a Francisco Moreira Marçal, Maria Luisa Moreira Marçal, Fernanda Maria Marçal do Poço da Fonseca Barata e António Luis Marçal do Poço, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição as leis e regulamentos de polícia de uma Sepultura, numerada doravante por nº74 Talhão 5, no Cemitério Paroquial de Alvor.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade conceder a Francisco José Nabiça e filhos, Paulo Alexandre Amaro Nabiça e Patrícia Alexandre Amaro Nabiça Delgadinho, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição as leis e regulamentos de polícia de uma Sepultura, numerada doravante por nº279 Talhão 3, no Cemitério Paroquial de Alvor.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do “Regulamento do Mercado Local de Produtores da Freguesia de Alvor”.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a “ Associação de Dadores de Sangue do Barlavento Algarvio”. com o valor de 150€.

E, para constar, se publicou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e “online”.

Alvor, 03 de Abril de 2019

O Presidente da Junta

(Ivo Miguel Inácio Carvalho)